



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

Projeto de Lei nº _____/2022
Campina Grande, 06 de setembro de 2022.

EMENTA: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Campina Grande o "Dia do Reconhecimento à Faculdade de Direito de Campina Grande da FURNe/UEPB", a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto, e dá outras providências.

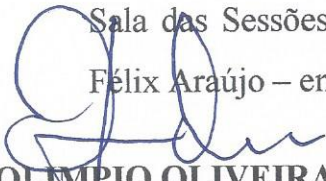
Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Campina Grande o Dia do Reconhecimento à Faculdade de Direito de Campina Grande, mantida pela Fundação Universidade Regional do Nordeste (FURNe), atual Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º - O "Dia do Reconhecimento à Faculdade de Direito de Campina Grande" integrará o calendário oficial de eventos tradicionais e datas comemorativas no município de Campina Grande, e contará com o apoio da Prefeitura Municipal de Campina Grande nas ações para a celebração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa de
Félix Araújo – em 06 de setembro de 2022.


OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande


MOYSÉS MORAYS
Vereador do PODEMOS





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

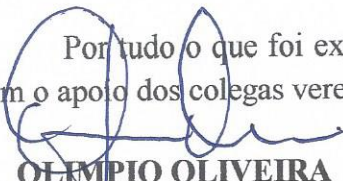
Com o advento do Decreto nº 71.022, datado de 25 de agosto de 1972, que reconheceu a Faculdade de Direito de Campina Grande, mantida pela Fundação Universidade Regional do Nordeste (FURNe), a nossa cidade passou a ser referência em todo o Nordeste no ensino das Ciências Jurídicas, atraindo estudantes e renomados mestres de todo o país, os quais encontraram em Campina não só os mais fundamentados conhecimentos jurídicos, como também o terreno fértil para o crescimento intelectual e profissional.

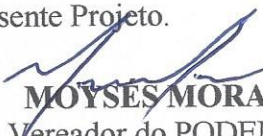
O reconhecimento pelo governo federal da Faculdade de Direito de Campina Grande foi um divisor de águas na vida da própria Fundação Universidade Regional do Nordeste, a qual foi impulsionada por essa conquista para pleitear vitórias maiores, como foi a importante estadualização da Faculdade alcançada, através da Lei nº 4.977, sancionada pelo então governador Tarcísio Burity, transformando a FURNe na Universidade Estadual da Paraíba, um dos maiores patrimônios do povo paraibano.

Desse modo, entendemos que é chegado o momento de Campina reconhecer com mais ênfase esse patrimônio já consagrado Brasil afora. Não se trata – convém advertir – duma consagração improvisada. Ela foi edificada devagar, com a formação de inúmeros juristas que ocupam com muita competência espaços na advocacia, na magistratura, no ministério público, no magistério, na política e em outras importantes funções e missões de Estado. Profissionais que nasceram do laborioso investimento gestado nos bancos acadêmicos da FURNe/UEPB, espalharam-se por espaços inimagináveis, ganharam altura e profundidade, multiplicaram-se nas centenas de vidas impactadas por seus conhecimentos jurídicos. Afinal, ao longo de cinco décadas são incontáveis os juristas inspirados e discipulados pelos mestres inextinguíveis que transformaram a nossa Faculdade de Direito da UEPB em um dos mais importantes celeiros de juristas do Brasil.

Convém explicitar que a presente proposta, que foi prontamente encampada pelos vereadores signatários, com inaudita honra, nasceu da inspiração da mente criativa e memorialista do professor LAPLACE GUEDES, atual Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da UEPB.

Por tudo o que foi exposto, diante da incontestável relevância desta matéria, conto com o apoio dos colegas vereadores para a aprovação do presente Projeto.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande


MOYSES MORAYS
Vereador do PODEMOS

